



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
*SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO*  
*DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*

*CONCURSO PÚBLICO*

**ERRATA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital nº 02/2018 de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo de Estagiários** para as áreas de **Administração, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Medicina Veterinária, Psicologia e Técnico de Segurança do Trabalho**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 23 (vinte e três) de junho de 2018, resolve **RETIFICAR** o item abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**Benefícios:** Vale Alimentação (Lei nº 5323/2005 e Lei nº 7056/18)

**LEIA-SE:**

**Benefícios:** Vale Compra (Lei nº 5323/2005 e Lei nº 7056/18)

Bauru/SP, 30 de junho de 2018.

A Comissão